



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 10/CEST/IFB, DE
07 DE NOVEMBRO DE
2016**

**SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs) CAMPUS ESTRUTURAL**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR, no documento em anexo, a colocação final dos candidatos na manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 11.4 do edital nº10/CEST/IFB, de 07 de novembro de 2016.

II - CONVOCAR para matrícula em **2ª chamada** os candidatos listados no documento anexo de acordo com o item 11.10 do Edital nº10/CEST/IFB, de 07 de novembro de 2016.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula no *campus* Estrutural, conforme quadro abaixo:

| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|-----------------------------|---------------------|--|----------------|
| <i>Campus</i> Estrutural | 25/01 a 31/01/17 | Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF. | Das 08h às 19h |

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado perderão o direito à vaga.

1.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das **convocações**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 12 do Edital nº 10/CEST/IFB, de 07 de novembro de 2016:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os seguintes:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONES |
|---------------|--|------------------|
| Estrutural | Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF. | (61) 2103-2160 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Estrutural.

2.4. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Estrutural.

Brasília, 25 de janeiro de 2017.

Original assinado

MARCELO SILVA LEITE

Diretor Geral do *Campus* Estrutural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
CAMPUS ESTRUTURAL**

| INGLÊS BÁSICO A1/A2 (Vespertino) - Ampla Concorrência | | |
|---|----------------------------------|--------------------------|
| Colocação no Sorteio | Nome | Situação |
| 41 | ANDRIUS CARVALHO PUNCIANO | Convocado para matrícula |
| 42 | RAYANE TAIRINE DE SOUSA LIMA | Convocado para matrícula |
| 46 | AYLA CAROLINE ANDRADE MOUR | Convocado para matrícula |
| 56 | MATHEUS ELIAS ANDRADE CANTANHEDE | Convocado para matrícula |
| 68 | ANA CARVALHO PUNCIANO | Convocado para matrícula |

| INFORMÁTICA BÁSICA (Vespertino) - Ampla Concorrência | | |
|--|----------------------|--------------------------|
| Colocação no Sorteio | Nome | Situação |
| 40 | CLEUSA MARIA PEREIRA | Convocado para matrícula |

| REDES DE COMPUTADORES (Noturno) – Ampla Concorrência | | |
|--|------------------------------------|--------------------------|
| Colocação no Sorteio | Nome | Situação |
| 46 | JULIO ALVES DE SOUZA | Convocado para matrícula |
| 56 | DAYANA REGINA MARTINS DA COSTA | Convocado para matrícula |
| 61 | RAPHAEL NEPOMUCENO FARIAS DA SILVA | Convocado para matrícula |
| 62 | SEVERINO FERREIRA DA SILVA NETO | Convocado para matrícula |
| 65 | ANDRE CAMPOS DOS SANTOS | Convocado para matrícula |
| 67 | ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS | Convocado para matrícula |
| 68 | GISLEIDE PANZA DA SILVA | Convocado para matrícula |

Final do documento.